



2024 / 046876
S24060356389D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

/ EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

248.630

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de março de 2000

IMÓVEL Apartamento 407 do Bloco 02 do Edifício situado na RUA PROJETADA "C" nº 55, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e correspondente fração ideal de 0,004164 do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 38.793, - que mede: 95,00m de frente pela Rua Projetada "A", mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C" por onde mede 54,00m mais 12,56m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 19,47m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m, mais 15,00m em reta, sendo 3,00m limitando com a lateral esquerda de uma área destinada a jardim: 93,00m nos fundos; à esquerda mede 44,00m, mais 26,00m alargando o terreno - mais 104,50m aprofundando o terreno, confrontando à direita com o alinhamento da Rua "C", à esquerda em parte com o lote 01 do PAL 38.793, de Nelson Garcia Nogueira e parte com o lote 02 do PAL 24.510 do Espólio de Haeckel de Lemos ou sucessores e nos fundos com terrenos de propriedade de Aracy Veiga Melone e Garibaldi Pilo ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.969.480-1 e CL nº 19.919-0. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, com sede nesta cidade, CGC com o nº 33.768.417/0001-58. Adquirido o terreno por compra feita a Nelson Garcia Nogueira e sua mulher, conforme escritura de 17.06.88 da 8ª Circunscrição, livro 91, fls. 185, declaratória de 29.06.88 da 8ª Circunscrição, livro 91, fls. 199 e contrato particular datado de 17.06.88, registrados em 08.07.88 com o nº 01 na matrícula 160.989 e o apartamento por construção própria. INDICADOR REAL: Livro 4-CC, nº 112019, fls. 111. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----
O OFICIAL

00248630



AV.01 HIPOTECA DE 1º GRAU: Consta registrada em 08.07.88 com o nº 02 na matrícula 160.989, hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----
O OFICIAL

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4F4J-WV4AA-J6WRH-6PBA3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
248.630	01
	VERSO

- AV.02 HIPOTECA DE 2º GRAU: Consta registrada em 19.10.89 com o nº 03 na matrícula 160.989, hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----
O OFICIAL
- AV.03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pela escritura de 13.07.99 do 5º Ofício, livro SCO47-E, fls. 65, prenotada em 16.02.2000, com o nº 771659, às folhas 229v do livro 1-EC, fica cancelada a Av.01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----
O OFICIAL
- AV.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelo título citado na Av.03, fica cancelada a Av.02, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----
O OFICIAL
- R.05 COMPRA E VENDA: Pelo título citado na Av.03, a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes citada, vendeu o imóvel a CLAUDIO ALVES RIBEIRO BRENNAND, brasileiro, solteiro, maior, bancário, identidade do ICP nº 07747899-8, CPF nº 843.874.087-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$28.000,00 sendo R\$4.700,46 em moeda corrente e R\$23.299,54 pelo FGTS.-o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 588/883 em 23.06.1999.-Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.---
O OFICIAL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 248630, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETA56759 ZLU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4	
Certidão:	R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ):	R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ):	R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ):	R\$ 4,90
Lei 6284/2012 (FUNARPEN):	R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV):	R\$ 1,96
Lei 201/2001 (ICP):	R\$ 5,20
Valor Total:	R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4F4J-WV4AA-J6WRH-6PBA3>